



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana

TERMO ADITIVO CONT 237/2020

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.436.237/0001-52 e Inscrição Estadual nº 002.556977.00-54, com sede na Rua Bom Jesus, nº 498, bairro Barro Preto, Mariana/MG, aqui representada pelo sócio Sergio Henrique da Silva, portador do CPF nº 596.741.806-72, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Fornecimento nº 237/2020, originário da **ARP nº 102/2019**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 150/2019 – Pregão PRG 064/2019 – Registro de Preço SRP 049/2019**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS VETERINÁRIOS PARA O CANIL MUNICIPAL, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original **por 12 (doze) meses**, a contar de 01/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO


Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 24 de março de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício


Danilo Brito das Dores
Sec. Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Sérgio Henrique da Silva
RECANTO DO ANIMAL Com. de Rações e Serviços EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA.

CI- Comunicação Interna

Nº

169

Ano

2022

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PROCURADORIA

Prazo!

Assunto: RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Prezados,

Cordialmente a cumprimento e venho por meio dessa solicitar a renovação do contrato nº 237/2020 em contrato em favor da empresa: **RECANTO DO ANIMAL COMERCIAL DE RAÇÕES E SERVIÇOS EI** por 12 MESES, no valor de R\$ 3.934,78 (três mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme documento em anexo.

JUSTIFICATIVA: Trata-se da aquisição de ração para atender a necessidade alimentar dos animais acolhidos no Centro de Acolhimento, o presente termo tem por objetivo a aquisição de ração animal para suprir a necessidade de nutrição, manejo alimentar e bem-estar dos animais que estão acolhidos pelo CAA, e precisam de alimentos e receber tratamento médico veterinário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.01.10.122.0024.2.433 3.3.90.30 1102 FICHA: 137

Desde já agradeço. Sem mais para o momento, despeço com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Brito das Dores
Secretário Municipal de Saúde

[Assinatura]
Karina Ferreira Magalhães
Coordenadora de Gestão
de Contratos e Compras
Município de Mariana/MG

Local de entrega: *empresas*

Recebido em ...24.../...03.../2022

Assinatura: *Magalhães*

Nome Completo
ou Carimbo: _____